



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.368 – Quinta-feira, 16 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

QUALIDADE DE VIDA

## Hospital Conceição implanta o Programa Saúde em Casa

**A** implantação, no Hospital Conceição, do Programa Saúde em Casa foi anunciada ontem. O objetivo do programa é criar condições para que os pacientes hospitalizados possam receber atendimento e tratamento em casa por profissionais do hospital. Uma equipe multidisciplinar, formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, com apoio de outras áreas, fará uma avaliação do paciente internado, analisando a viabilidade de acompanhá-lo na sua própria residência.

Para a coordenadora do programa no Hospital Conceição, Adelaide Konzen, a iniciativa vai atenuar o problema da superlotação nas emergências, já que serão mantidos no hospital somente os pacientes que realmente necessitem da

internação. “Há casos que não são complexos, que podem ser tratados em casa, para isso daremos um suporte às famílias”, afirma. Entre os benefícios para o doente, estão o cuidado junto ao convívio familiar e a redução dos riscos de infecção.

### Vínculo com o usuário

Após receber alta do programa, o paciente será encaminhado a um posto de saúde que ficará com seu histórico, criando um vínculo entre o usuário do SUS e a rede básica de saúde. Mais de 50 pessoas já foram beneficiadas pelo programa no Hospital Conceição, que atenderá moradores das regiões Norte, Eixo-Baltazar e parte da Nordeste e Leste.

O termo de convênio está sendo analisado também pelos hospitais de Clínicas, São Lucas e Santa Casa.

INFORMÁTICA

## Conferência discute inclusão digital no Brasil

Realiza-se hoje no Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1.028) a 1.ª Conferência Nacional de Inclusão Digital, que tem o objetivo de abrir a discussão acerca da democratização do uso da informática no Brasil.

O encontro é uma iniciativa da Procempa — empresa de tecnologia da Prefeitura — que tem o patrocínio do Santander Cultural. Mediante a entrega de Certificados de Responsabilidade Digital, será manifestado, na ocasião, o reconhecimento público aos parceiros que colaboraram com os telecentros implantados em Porto Alegre. Nestes espaços informatizados, as populações da periferia têm acesso a computadores conectados à internet.

A abertura do evento, na Sala Multiuso da instituição, será assinalada, às 14h, pela solenidade de entrega dos certi-

ficados. A seguir, o consultor de informática da Presidência da República, articulador do projeto Software Livre Brasil e membro da coordenação do Projeto Software Livre RS falará sobre o tema “O Brasil e a Cúpula da Sociedade da Informação”, abordando o compartilhamento, inclusão digital e software livre.

Entre as entidades que receberão o certificado estão o Seprorgs, Santander Cultural, Refinaria Alberto Pasqualini (Refap), Brasil Telecom, Fundação Pensamento Digital, Banco do Brasil, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Unisinos e Grupo Gerdau.

A programação pode ser conferida no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu/eventos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smdhsu/eventos).

Luciano Lanes



Telecentros implantados em Porto Alegre ampliam acesso da população às novas tecnologias

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Famílias da Atílio Superti serão reassentadas em área já determinada

O Governo do Estado já firmou compromisso de compra com o proprietário de uma área para reassentar as 150 famílias despejadas do Condomínio da Caixa Econômica Federal (CEF), localizado na Rua Atílio Superti, Bairro Vila Nova. O anúncio foi feito terça-feira, na reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara, pelo representante da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sehadur). Conforme o órgão, a gleba de 130.438,00 metros quadrados, localizada na Costa do Cêro, Bairro Belém Novo foi aprovada pela Prefeitura para habitação. Informou que o decreto de desapropriação amigável, que possibilitará a compra e registro em cartório, será assinado ainda esta semana pelo governador, ficando na dependência apenas da mudança de regime urbanístico – de área extensiva para intensiva – o que permitirá a implementação de um loteamento e construção de moradias.

O representante do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) disse que o projeto de mudança do regime urbanístico está pronto e tão logo seja concretizada a compra da gleba, o Executivo encaminhará a Câmara para apreciação, o que permitirá a execução das obras de infra-estrutura emergencial, conforme ficou estabelecido em acordo assinado entre os órgãos envolvidos. A CEF solicitou o envio, com urgência, dos cadastros das famílias, para que a instituição possa fazer a reserva dos recursos junto ao Ministério das Cidades, via Programa de Subsídio Habitacional, para a construção das casas.

Os vereadores da Cuthab reafirmaram que há consenso na Câmara sobre a aprovação do projeto de mudança de regime urbanístico da área e que a proposta do Executivo tramitará com urgência devido à situação de várias famílias que ainda se encontram em imóvel alugado, na Estrada do Rincão, em Belém Velho. As famílias foram despejadas do condomínio no dia 15 de março deste ano.

### Cosmam quer discutir situação do Hospital Vila Nova

A criação de um fórum permanente visando à revitalização do Hospital Vila Nova foi acordada pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal e diversos segmentos representativos da sociedade porto-alegrense. A criação do fórum foi decidida na visita que a Cosmam realizou na terça-feira ao hospital, com o objetivo de tomar conhecimento das condições administrativas e financeiras da instituição após o cancelamento do leilão que terminaria com suas atividades. O fórum terá uma reunião mensal, na segunda terça-feira de cada mês, na sessão ordinária da comissão. A primeira será em 12 de outubro.

A intenção da Cosmam é buscar soluções para os problemas do hospital que, segundo sua direção, atende 97% dos pacientes pelo SUS. De acordo com a direção do Vila Nova, embora tenha havido um novo parcelamento da dívida de R\$ 18 milhões com o INSS (o pagamento será em 60 meses), adiando o leilão do prédio da instituição, essa é uma solução temporária.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à candidata MADELEINE SCOP MEDEIROS, 74090.2, médica, psiquiatra, 2º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 532 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 74090.2 e não como constou, através do Ato 775 de 9.9.04 (processo 1.30644.04.6).

**MODIFICA**, em relação ao candidato REGINALDO LEMES CASTILHO, 65746.0, médico, atendimento pré-hospitalar, 5º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 537 de 1º.7.04, que o nomeou em caráter efetivo, incluindo no mesmo a matrícula 65746.0, o nome que passa a ser REGINALDO LEMES CASTILHO e não como constou, através do Ato 776 de 9.9.04 (processo 1.30644.04.6).

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 57157.0, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 24.8.04 (processo 1.40691.04.7).

### DESIGNA AMAURI OLIVEIRA

DA SILVEIRA, 19823.4, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 25.8.04 (processo 1.40244.04.0).

**DESIGNA** FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 5.8.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 26.8.04 (processo 1.42286.04.2).

**DESIGNA** VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 31.8.04 (processo 1.34869.04.2).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 27.8.04 (processo 1.34870.04.0).

**DESIGNA** PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 27.8.04 (processo 1.42042.04.6).

**DESIGNA** ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 5.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 30.8.04 (processo 1.41657.04.7).

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 63119.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.04, código do posto 21140006, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 3.9.04 (processo 1.42439.04.3).

**DESIGNA** CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 6.9.04 (processo 1.44110.04.9).

**DISPENSA** VALTAIR GOMES MOTA, 53815.7, instalador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 30.6.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 24.8.04 (processo 1.40691.04.7).

**DISPENSA** RÉGIS UBIRAJARA GUTIERRES ANDRETTA, 9617.2, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 60 de 25.8.04 (processo 1.40244.04.0).

**DISPENSA** BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 5.8.04, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 26.8.04 (processo 1.42286.04.2).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.04, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 31.8.04 (processo 1.34869.04.2).

**DISPENSA** VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 27.8.04 (processo 1.34870.04.0).

**DISPENSA** JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 58843.4, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 27.8.04 (processo 1.42042.04.6).

**DISPENSA**, a pedido, RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Lami USP.1, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 5.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 30.8.04 (processo 1.41657.04.7).

**DISPENSA** EDI RODRIGUES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MACHADO, 19738.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, a contar de 2.9.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 6.9.04 (processo 1.44110.04.9).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, a contar de 14.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, WANDA DE AGUIAR MIRABER, 3989.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AGOSTINHO MIRABER, 3409.0, por falecimento ocorrido em 13.5.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1246 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 16.5.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLÁUDIO MAGALHÃES SILVA ALVES, 5215.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS ALVES, 42476.2, por ter completado 21 anos em 15.5.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERALÚCIA MAGALHÃES SILVA ALVES, 5214.2, GLADIMIR MAGALHÃES SILVA ALVES, 5216.7, GLAUCY MAGALHÃES SILVA ALVES, 5217.5, THAÍS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLÉDSON MAGALHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1247 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 2.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA JOSÉ STEFANI LEONARDO, 2699.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALÔNCIO JOÃO LEONARDO, 7622.4, por falecimento ocorrido em 1º.6.04 e repassa a res-

pectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente ARLEI STEFANILEONARDO, 376.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1248 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 2.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PAULINA DALUZ MORAES RAMIRES, 3346.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO RAMIRES, 877.1, por falecimento ocorrido em 1º.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1249 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 22.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 2535.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAUDELINO ALVES ARAÚJO, 2094.1, por falecimento ocorrido em 21.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1250 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 30.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HOLMIRIA LUZ DA SILVA, 1511.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RAUL SANSONE, 7253.8, por falecimento ocorrido em 29.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1251 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 4.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JÚLIA GUIMARÃES ATHAÍDE, 1953.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NELSON ATHAÍDE, 2562.7, por falecimento ocorrido em 3.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02, através do Ato 1252 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 4.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MERCEDES CARVALHO DA ROCHA, 2978.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ ALVES DA ROCHA, 4006.3, por falecimento ocorrido em 3.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1253 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 5.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PABLO LUIZ COSTA DA ROCHA, 5210.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ SILVA DA ROCHA, 30693.6, por ter completado 21 anos em 4.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, LORENA RODRIGUES SILVA, 5090.6 e TAÍS COSTA DA ROCHA, 5211.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1254 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 9.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA PAIM DE FRAGA, 2260.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE SOUZA FRAGA, 30186.1, por ter completado 21 anos em 8.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA HELENA PAIM DE FRAGA, 2649.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1255 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 7.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIANO DOS SANTOS FÉLIX, 1972.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO FÉLIX, 14516.9, por ter completado 21 anos em 6.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão,

entre os beneficiários remanescentes, DOROTI DOS SANTOS FÉLIX, 877.1, TATIANE DOS SANTOS FÉLIX, 3733.3 e VANESSA DOS SANTOS FÉLIX, 3890.1, com base na legislação MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1256 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA MARIA MARIANTE BRUTTO, 237.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ÍTALO BRUTTO, 187.5, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1257 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA MARTINS BRAGA, 1877.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JUVENAL BRAGA, 4469.3, por falecimento ocorrido em 10.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1258 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 11.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA DE LOURDES PEREIRA, 3888.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA, 6089.7, por ter completado 24 anos em 10.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, NATÁLIA RENI PEREIRA, 3053.6, com base na Legislação do MFMPA, § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1259 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 12.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AYDEE LORUZ RODRIGUES, 412.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor OCTACÍLIO RODRIGUES,

3723.4, por falecimento ocorrido em 11.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1260 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GILMAR DA SILVA FERNANDES, 4447.9, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, 13856.0, por ter completado 21 anos em 12.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1261 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JESSI LOPES DA SILVA, 1837.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GERSUL ALVES DA SILVA, 25432.6, por ter completado 21 anos em 12.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ADIR ROSA LOPES, 47.1, GELSON ROSA LOPES, 1339.1 e MARIA IVANIR JESUS DA SILVA, 2675.7, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1262 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIOVANNI DA SILVA E SILVA, 1404.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO SILVA DA SILVA, 30726.4, por ter completado 21 anos em 12.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, RAQUEL ATHAÍSE DA SILVA E SILVA, 3401.7 e ZILDA MARIA DA SILVA E SILVA, 4065.9, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1263 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 13.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSA SILVA DA SILVA, 3500.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO JOAQUIM DA SILVA, 7104.3, por falecimento ocorrido em 12.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1264 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 16.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SANDRA MACHADO CARDOSO, 3548.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS CORTE, 8926.8, por falecimento ocorrido em 15.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente NARA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO, 3050.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1265 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 17.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUÍS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, 5156.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NOAH GIL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 3790.3, por ter completado 21 anos em 16.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1266 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 21.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOSÉ ROBERTO MORAES E SILVA, 1919.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA, 51452.4, por ter completado 21 anos em 20.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ALESSANDRA MORAES E SILVA, 111.5, IARA REGINA DA SILVA MORAES, 1536.2 e LAUREN CARINE MORAES E SILVA, 2081.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do

Ato 1267 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 21.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BRUNO CAVALLI DE SOUZA, 5167.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERIALVES DE SOUZA, 51734.2, por ter completado 21 anos em 20.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, GEMA CAVALLI DE SOUZA, 5166.4 e KARINA CAVALLI DE SOUZA, 5168.0, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1268 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUÍS ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 2307.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA, 12432.1, por ter completado 21 anos em 30.7.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, 2552.8, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1269 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANA TELLES NORONHA, 5129.2, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora IVANA TELLES NORONHA, 18480.4, por ter completado 21 anos em 30.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 5128.4, ANDERSON JOSÉ TELLES NORONHA, 5131.8 e TIAGO TELLES NORONHA, 5130.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1270 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 31.7.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDALINA DA SIL-

VA CHAVES, 1550.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALZIRO ALVES CHAVES, 4058.4, por falecimento ocorrido em 30.7.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1271 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**EXCLUI**, a contar de 1º.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, 121.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MANOEL ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, 9000.1, por ter completado 21 anos em 31.7.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEUDI DA COSTA DE OLIVEIRA, 3124.5 e SÍLVIA REGINA COSTA OLIVEIRA 3619.4, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1272 de 9.9.04 (processo 1.29447.04.6).

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR VALENTIM SOUZA, 4123.6, falecido em 12.6.88, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 763 de 24.10.62, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA SILVA, 2492.7, CPF 60638079004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1198 de 3.9.04 (pro-

cesso 1.32275.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VENÂNCIO JOVINO DEOLINDO, 8965.6, falecido em 19.5.88, estatutário, operador de rede, 5.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 621 de 2.7.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE FÁTIMA TORQUATO, 2520.5, CPF 59664991953, companheira, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1199 de 3.9.04 (processo 1.32266.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES NASCIMENTO RODRIGUES, 6791.8, falecido em 8.10.88, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1357 de 14.9.83, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA TEREZINHA DE SOUZA RODRIGUES, 2822.5, CPF 60692928049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h46min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1200 de 3.9.04 (processo 1.42448.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO SOUZA, 3632.7, falecido em 22.11.89, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 13 de 7.1.85, para incluir o adicional de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLGA LANG SOUZA, 3247.4, CPF 22328548091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1203 de 3.9.04 (processo 1.44880.03.0).

**“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRINEU ROJAS, 5800.8, falecido em 9.8.88, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1269 de 8.5.86, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONNE ROJAS, 1734.3, CPF 40735222053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1204 de 3.9.04 (processo 1.42406.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERALDO WALTER DE SOUZA, 2779.7, falecido em 22.11.88, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 130 de 15.10.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NADIR SOARES ESCOTO, 3018.9, CPF 37118188034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei

6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1205 de 3.9.04 (processo 1.42460.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DESIGNA** EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DESIGNA** JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA, 5264.7, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DESIGNA** JORGE JUSTINO M. FERNANDES, 30739.7, operador de máquinas especiais, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Desinfecção de Instalações, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

**DISPENSA** EDISON GIESE, 3558.4, mestre-de-obras, da função gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251

de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DISPENSA JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRACA**, 5264.7, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DISPENSA MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO**, 6318.0, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 30.8.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 9.9.04 (processo 3.2461.04.8).

**DISPENSA**, a pedido, **PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL**, 30884.1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de Chefe Desinfecção de Instalações, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

**DISPENSA**, a pedido, **JORGE JUSTINO M. FERNANDES**, 30739.7, operador de máquinas especiais, da função gratificada de Capataz, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 9.9.04 (processo 3.4563.04.2).

## Portarias

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LUCIANA FRANTZ**, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 243 de 10.9.04 (processo 1.44662.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.04, em relação a **CÉSAR DALL BELLO**, 57040.8, médico,

ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 704 de 3.6.94, que concedeu, a contar de 12.5.94, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 213 de 9.9.04 (processo 1.25123.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.04, em relação a **CÉSAR DALL BELLO**, 57040.8, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 690 de 31.5.94, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 12.5.94, através da Portaria 214 de 9.9.04 (processo 1.25123.04.1).

**FAZ CESSAR**, de 1º.7.04, em relação a **LUCIANA FRANTZ**, 84837.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1972 de 29.11.02, que concedeu, a contar de 4.11.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 244 de 10.9.04 (processo 1.44662.04.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RAMON JOSÉ BARRENECHE**, 12085.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.9, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701007, substituindo **FLÁVIA FERREIRA HAASE**, 73548.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, por motivo de férias, de 24.9 a 8.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 151 de 27.8.04.

**DESIGNA PEDRO WERLE**, 15240.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Edificações e Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo **MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV**, 69328.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 27.8.04.

**DESIGNA ROSELMA BEATRIZ ASSENATO**, 19343.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.6, para res-

ponder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Edificações e Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301004, substituindo **CARLOS LUÍS ARAÚJO DOS SANTOS**, 51262.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 16 a 30.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 152 de 27.8.04.

**DESIGNA ELAINE QUESADA**, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **MÁRCIA RODRIGUES DIAS**, 44678.1, engenheira, ES.1.14.NS.B.6, por motivo de licença-prêmio, de 30.8 a 13.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 157 de 1º.9.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43281.04.4, através da Portaria 328 de 1º.9.04.

**DESIGNA**, como sindicante, **ESTHER ZAMEL MARONE**, 15823.8 e para secretariar os trabalhos **ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES**, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.43282.04.0, através da Portaria 329 de 1º.9.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GISLEY NASCIMENTO**, 91101.5, odontólogo C, MF100098, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo **TÂNIA MARIA DAL PIVA**, 91369.8, odontóloga C, MF100098, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.04, através da Portaria 725 de 17.8.04.

**DESIGNA ALMIRA APARECIDA BRASIL**, 92747.1, para responder pela função gratificada de auxiliar

técnica, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo **VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, 61655.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.7 a 12.8.04, através da Portaria 740 de 11.8.04.

**DESIGNA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS**, 83783.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619028, substituindo **MARIA REJANE SEIBEL**, 76894.5, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, 3 a 17.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 741 de 19.8.04.

**DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ**, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.7.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 747 de 23.8.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LIANE OLIVEIRA FETZER**, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, NDTA/ECE/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 829 de 31.8.04 (formulário 4237).

**DELIMITA** atribuições a **VERA CRISTINA SACKNUS**, 59448.1, professora, ED.1.03.M2.A.04, da Secretaria Municipal de Educação,

excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 837 de 8.9.04 (processo 1.19772.04.1).

**DELIMITA** atribuições a DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 66807.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 838 de 8.9.04 (processo 1.65537.03.3).

**DELIMITA** atribuições a CARMEM SALAZAR DE ARAÚJO, 51945.4, técnica em espetáculos de diversões, TP.1.06.07.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, excluindo de suas atividades trabalhar em locais com baixa luminosidade, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 8.9.04 (processo 1.67885.03.9).

**DELIMITA** atribuições a DENISE JORGE, 44478.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 840 de 8.9.04 (processo 1.8779.04.0).

**DELIMITA** atribuições a SANDRA CHABAR MAIA, 15766.9, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 8.9.04 (processo 1.47641.03.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIANE OLIVEIRA FETZER, 53463.6, bióloga, ES.1.09.NS.B.03, da Equipe de Controle Epidemiológico/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 746 de 11.8.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.6.04, através da Portaria 828 de 31.8.04 (formulário 4237).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIR ANTÔNIO BASTISTA DIAS, 48825.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000,

substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 20.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 18.8.04.

**DESIGNA** RUBILAR RITTA JOBIM, 59257.6, operário especializado, OP.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ERASMO POMNITZ, 48706.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.7 a 10.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 26.8.04.

**DESIGNA** PAULO RENATO SOARES, 48669.6, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SANDRO OLIVEIRA VASCONCELOS, 59681.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 30.8.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** a ALTAIR JOSÉ DOS SANTOS, 30192.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.04, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Serviço de Operação de Ebas, da Divisão de Água, por seis meses, de 24.8.04 a 24.2.05, com base no artigo 57, § 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 777 de 9.9.04 (processo 3.5048.03.6).

**CONCEDE** a PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA, 3713.5, da Divisão de Materiais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 28.6.04 a 12.7.04, por estar substituindo função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 770 de 8.9.04 (processo 3.273.04.0).

**CONCEDE** a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.4.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 783 de 10.9.04 (processo 3.4253.04.3).

**DESIGNA** NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 6175.4, para responder pela função gratificada de Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, no período de 23.8.04 a 31.8.04, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, da Divisão de Obras, como presidente, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, da Divisão de Tratamento, e MARIA INÊS PASSUELLO, 31367.6, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Elementos de Segurança na ETA São João”, por trinta dias, a contar de 13.9.04, através da Portaria 782 de 10.9.04 (processo 3.80129.03.0).

**DESIGNA** ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Reforço do Anel da Zona Norte – Av. Bernardino Silveira Amorim”, por trinta dias, a contar de 13.9.04, através da Portaria 784 de 10.9.04 (processo 3.80155.03.0).

**MODIFICA** a Portaria 669, de 30.7.04, que designou ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 4594.8, para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, de 2 a 31.8.04, na parte referente ao período, que passa a ser de 2 a 22.8.04, através da Portaria 771 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

**MODIFICA** a Portaria 669, de

30.7.04, que designou JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 6183.8, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Licitação, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 4594.8, de 2 a 31.8.04, por férias, na parte referente ao período, que passa a ser de 2 a 22.8.04, através da Portaria 773 de 8.9.04 (Processo 3.273.04.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** insalubridade de grau médio (20%), a CARMEN LÚCIA SANTOS DA SILVA, 60714.3, auxiliar técnica – monitora, pelos períodos e locais relacionados abaixo, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Laudos EPT/SMS 4/02, 011/2002, através da Portaria 289 de 30.8.04 (processo 7.1412.04.3). **(Republicação)**

Período	Local
1º.3.02 a 8.6.03	Serviço de Educação Social de Rua
9.6.03 a 30.4.04	Abrigo Municipal Bom Jesus

**DELIMITA** tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, a IARA MARIA VARGAS, 45.5, auxiliar serviços gerais N4, excluindo do rol de suas atribuições as tarefas relacionadas abaixo, através da Portaria 292 de 1º.9.04 (processo 7.1197.02.9). **(Retificado)**

- executar serviços de limpeza em corredores, cozinhas, máquinas e equipamentos;
- preparar refeições;
- auxiliar no preparo da água da piscina com produtos químicos específicos;
- auxiliar o Agente de Manutenção na execução de pequenos reparos de alvenaria, hidráulica, eletricidade, mecânica, pintura e marcenaria, tais como: troca de lâmpadas, desentupimento, troca de chaves, etc;
- guarda de utensílios de cozinha, tais como: pratos, copos, panelas em geral, bem como eletrodomésticos e equipamentos em geral;
- controlar e distribuir materiais estocados no almoxarifado;
- efetuar armazenagem e conservação do material e outros suprimentos.





31.12.85, através da Portaria 781 de 10.9.04 (processo 3.6627.03.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 781

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	31711.5 SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA / Instalador Hidrossanitário/ Código OP.2.10.04.D.06	Licença Tratamento Familiar	28.8.04 a
1	S.	3240.9 RICARDO BARRIOS/ Agente de Serviços Externos / Código AC.2.01.04.B .04		22.9.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço – 203/20000				
	S.	5449.4 LUIS CARLOS RIBEIRO / Técnico em Tratamento de Água e Esgoto: TP-2.07.07.A..03	Licença Prêmio	16.8.04 a
2	S.	2797.9 ALEXANDRE MOLINA SUSINI/ Operador de Estação de Tratamento /Código:OP-2..05.05.B 04		30.8.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de ETES III – 203/11312, com gratificação tributária				

## Despachos

### SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.40426.04.1** – Indefere, em 8.9.04, o pedido de reconsideração, apresentado por ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.41543.04.1** - Defere, em 31.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por ROSEMERI CORRÊA ALVES, assistente administrativa, 57656.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, assessora em assistência social, 2.1.2.7, 1º avanço trienal a contar de 18.7.04, com efeitos pecuniários a contar de 13.8.04, em face da averbação, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13367 de 23.8.04 (processo 325/04).

**CONCEDE** a MARIA DE FÁTIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal, a contar de 4.5.04, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13370 de 26.8.04 (processo 325/04).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13382 de 8.9.04 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1670.5	TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO	15%	19.08.04
470.0	FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA	25%	28.08.04

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13383 de 8.9.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	4.8.99 a 6.8.04
1130.7	LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS	31.7.99 a 4.8.04
2861.3	MARTA LIA DUTRA PRATES DE OLIVEIRA	1º.9.99 a 31.8.04
2887.8	SIMONE MENDONÇA DA SILVA	29.8.99 a 28.8.04

**CONCEDE** a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assistente legislativa IV, 1.3.1.9.11a, 01 (um) avanço, a contar de 20.8.04, com base no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13384 de 8.9.04 (processo 4423/04).

**CONCEDE** a ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS, 1423.1, assistente legislativa IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 20.8.04, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, com as alterações da Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13385 de 8.9.04 (processo 4423/04).

**CONCEDE** a JOSÉ FLÁVIO VIEIRA, 1410.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 2 (dois) avanços, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13386 de 8.9.04 (processo 4424/04).

**CONCEDE** a JOSÉ FLÁVIO VIEIRA, 1410.7, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, nível médio, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13387 de 8.9.04 (processo 4424/04).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar

Municipal 150/87, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13390 de 8.9.04 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	a contar de
2037.1	CLARICE HELENA WEBER	4º	22.8.04
2698.0	ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP	2º	25.8.04
4054.3	FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS	1º	30.8.04
1213.8	LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN6º		16.8.04
2697.1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	2º	14.8.04
2944.7	MIGUEL ANTONIO NERY SINNOTT JUNIOR	1º	6.8.04
415.3	NARA MACHADO DA SILVA	10º	10.8.04
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	7º	29.8.04
4359.6	ROSA MARIA VIEIRA DUTRA	1º	12.3.04
1390.5	ROSEMARY ROCHA MAURER	8º	24.8.04
1670.5	TELMO CONCEIÇÃO GIGLIO	5º	23.8.04
4328.1	VIRGÍLIO MANOEL AURELIO	3º	11.8.04

**EXONERA** ANDRE WILDNER MEDINA, 4345.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13363 de 23.8.04 (processo 4213/04).

**EXONERA** VOLMIR GNOATTO, 4068.3, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13365 de 23.8.04 (processo 4130/04).

**EXONERA** ELIANE NUNES PERES, 4349.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.8.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13368 de 25.8.04 (processo 4172/04).

**EXONERA** JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.11.00, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13373 de 6.9.04 (processo 335/00).

**EXONERA** RICARDO LUDGERO RODRIGUES DOS SANTOS, 4358.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.09.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13391 de 8.9.04 (processo 4420/04).

**MODIFICA** o Ato 11225 de 14.2.01, que exonerou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a partir de 12.03.01, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13375 de 6.9.04 (processo 883/01).

**MODIFICA** o Ato 12552 de 14.4.03, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.4.03, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13376 de 6.9.04 (processo 1778/03).

**MODIFICA** o Ato 12788 de 5.12.03, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 1º a 30.12.03, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13377 de 6.9.04 (processo 6747/03).

**MODIFICA** o Ato 12803 de 2.1.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES,

2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 2 a 21.1.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13378 de 6.9.04 (processo 7078/03).

**MODIFICA** o Ato 12897 de 29.1.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 22.1 a 10.2.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13379 de 6.9.04 (processo 523/04).

**MODIFICA** o Ato 12968 de 20.2.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em impedimento, de 11.2 a 1º.3.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13380 de 6.9.04 (processo 940/04).

**MODIFICA** o Ato 13080 de 2.4.04, que nomeou JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 2370.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MILTON GERSON, 1898.7, em férias, de 1º a 20.4.04, quanto a matrícula, que passa a ser: 4378.6, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13381 de 6.9.04 (processo 1863/04).

**NOMEIA**, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13364 de 23.8.04 (processo 4213/04).

**NOMEIA**, em comissão, MOACIR INOCENCIO DE CHAVES, 4376.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13366 de 23.8.04 (processo 4130/04).

**NOMEIA**, em comissão, ELOI DE SOUZA FERRI, 4348.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13369 de 25.8.04 (processo 4172/04).

**NOMEIA**, em comissão, NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a TARCISO BARBOSA PAIXÃO, 2566.3, em férias, de 1º a 20.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13371 de 3.9.04 (processo 4457/04).

**NOMEIA**, em comissão, FÁBIO OURIQUE DA SILVA, 4329.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NILZA DO CARMO SCOTTI, 4344.8, em impedimento, de 1º a 20.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13372 de 3.9.04 (processo 4456/04).

**NOMEIA**, em comissão, JUSSARA MOREIRA DE MENEZES, 4378.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.11.00, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13374 de 6.9.04 (processo 335/00).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 482.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, o Ato 11482 de 2.10.01, que concedeu o 9º avanço, a contar de 19.9.01,

com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13388 de 8.9.04 (processo 325/04).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, o Ato 12996 de 4.3.04, que concedeu-lhe o 2º avanço, a contar de 26.2.04, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13389 de 8.9.04 (processo 325/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisora parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 28.7.04 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 6.8.04 (processo 3906/04).**

## Documentos oficiais



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

### EDITAL 4/04

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – ASTEC – e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, convoca os associados, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 (caput), para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, conforme segue:

**Data:** 22 de setembro de 2004 (quarta-feira)

**Horário:** 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)

**Local:** Sindicato dos Engenheiros – SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960 – Auditório Geral – 2º andar

#### ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da proposta orçamentária para o período complementar (novembro e dezembro de 2004);
2. Posição da ASTEC em face de iminente paralisação da categoria municipal;
3. Chamada extra visando a sustentação do movimento dos municipais em prol da sua pauta de reivindicações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

MARIS VIEIRA HONAIER,  
Presidenta do Conselho Deliberativo ASTEC.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,  
Presidente ASTEC.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Morro Alto FM Ltda., CNPJ 02.391.120/0001.92 e Inscrição Municipal 166965.2.2, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais espécie 1 série única de números 1 a 250, sem uso e AIDOF 2250 de 16.3.98, sendo registrada a ocorrência sob nº 60599 de 15.9.04, na Empresa Brasileira Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**MORRO ALTO FM LTDA.**

## EDITAIS



### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 75/04  
PROCESSO 001.042756.04.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Alphatec Telecomunicações Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado da licitação acima, referente ao item 4, e que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 37/04  
PROCESSO 001.042264.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Rubens Lourenço Brandalise-ME-LOTE: 1

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 49/04  
PROCESSO 001.042261.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Valecar Veículos e Peças Ltda.-LOTE: 2  
LOTE DESERTO: 1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)  
TOMADA DE PREÇOS 223/04  
PROCESSO 001.040481.04.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2004, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

1 - Agisul Produtos Industriais Ltda

2 - C. de C. Martins Pereira  
3 - MF Machado Soares  
4 - Papel Mar Ltda  
5 - S. A. Comércio de Confecções e Calçados Ltda

A empresa Ortrpratika Indústria e Comércio Ltda, por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa Tributária vencido, foi julgada inabilitada.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 224/04 PROCESSO 001.040482.04.9

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 27 de setembro de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

1 - Meza – Comercial Ltda. – ME  
2 - C. de C. Martins Pereira – ME  
3 - Papel Mar Ltda.  
4 - Aristeu Abreu de Souza  
5 - MF Machado Soares  
6 - Clean Distr. de Prod. de Limpeza Ltda.  
7 - DZL Distr. Zanata Ltda.  
8 - Agisul Prod. Industriais Ltda.  
9 - Tecno Plus Com. de Prod. de Higiene Prof. Ltda.

A empresa BL Rocha Representações Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a certidão negativa de tributos municipais, vencida, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que

serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 245/04-PROCESSO 001.045595.04.6**, para aquisição de gerador, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Convênio com o Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde, c/c 5024-5, ag. 3798-2, B.B.  
**ABERTURA:** 4.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 19/04 PROCESSO 007.010119.04.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para estagiários da Fasc.

### ABERTURA DOS ENVELOPES

**DATA:** 27 de setembro de 2004, às 16 horas.

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA :** R\$ 3,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 24/04 PROCESSO 007.010142.04.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para funcionários estatutários da Fasc.

### ABERTURA DOS ENVELOPES

**DATA:** 27 de setembro de 2004, às 14h30min.

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA :** R\$ 3,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.

## INEXIGIBILIDADE 9/04 PROCESSO 007.010153.04.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP-Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre -CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 33.170,00

**QUANTIDADE:** 21.400 passes antecipados

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

**SÍLVIA REGINA RAMIREZ,**  
Diretora Administrativa/Ordenadora de Despesas

**RATIFICO:** a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Processo 007.010153.04.7.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



## SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de setembro de 2004, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo, conforme segue:

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. X Casa do Mecânico Ltda. – Item 56 – 2º e 3º lugares

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

### CONVITE 62/04-PROCESSO 003.080318.04.5

**OBJETO:** Válvulas para cilindro de cloro, cilindros e acessórios.  
**ITEM 1-**Indústria Mecânica de Artefatos de Metais Parva Ltda,  
**ITENS 2, 3, 4-**Desertos

### CONVITE 58/04-PROCESSO 003.080308.04.0

**OBJETO:** Materiais de escritório.  
**ITENS 1, 2, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 18, 30, 32, 33-**Papel Mar Ltda.  
**ITENS 4, 10, 13, 15, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 36-**DRP-Distribuidora Regional de Papeis Ltda.  
**ITENS 6, 16, 21, 22, 26, 28, 29-**Jussara Regina Kologeski  
**ITEM 17-**Aristeu Abreu de Souza.  
**ITENS 3, 34-**Fracassado  
**ITENS 35, 37-**Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080324.04.5

“Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Centro, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo DMAE”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 25.10.04, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 17.9.04 a 18.10.04, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

**OBS.:** Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral

## ADENDO TOMADA DE PREÇOS 67/04

**REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA EM PRÉDIOS DO DMAE.**  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** 4.10.04 às 9h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar diversos itens e subitens do presente Edital, bem como da Minuta de Contrato.

Outrossim, informamos que o adendo com as alterações está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sito na Rua Gastão Rhodes,

222, primeiro andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura desta licitação para o dia 4.10.04, às 9h30min.

## ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 133/04 PROCESSO 003.080314.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem alterar a Especificação Técnica, Anexo III, e a Especificação Detalhada e Informações Técnicas do lote 5, Anexo V do Pregão Eletrônico 133/04, para aquisição de Válvulas, Conexões em Ferro Dúctil e Acessórios.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 28.9.04, às 10 horas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico, bem como para o presente Adendo, estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE  
JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS**  
CONVITE  
EDITAL 002.081052.04.9

**OBJETO:** Reforma para acessibilidade no Jardim de Infancia Cantinho Amigo  
**LOCAL:** Praça Garibaldi  
**DIA:** 15.9.04, às 17h  
**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV  
**TEOR:** Inicialmente a Comissão retifica o número do edital que constou erroneamente na “ata de recebimento de propostas”, o número correto é o 002.081052.04.9. Feita a retificação, passamos a classificação das empresas que ficam na seguinte ordem: 1º lugar: Martec Engenharia Ltda., R\$ 21.269,55; 2º lugar: DCS Construtora e Pavimentadora Ltda., R\$ 21.929,00; 3º lugar: Prol Engenharia Ltda., R\$ 23.999,19. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente Convite à empresa Martec Engenharia. Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata

que vai pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA ARNT; SILVIA STEINSTRASSER E  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

**AVISO DE ABERTURA  
DE PROPOSTAS**  
CONVITE 002.081050.04.6

**OBJETO:** Reforma Para a Acessibilidade no Jardim de Infancia Meu Amiguinho  
**LOCAL:** Praça Bartolomeu de Gusmão

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que dará continuidade ao Convite em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 2 (propostas de preços), no dia 21 de Setembro do corrente às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

SANDRA CORREA ARNT,  
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTESE,  
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CONVITE 14/04  
PROCESSO 001.030229.04.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 14/04, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo, para o 12º Campeonato Municipal de Várzea. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 28.9.04, terça-feira, às 10h, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3½, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 4,80 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 001.036687.04.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 2.200 vales-transporte, para utilização no Programa Esporte e Lazer da Cidade – Entrada da Cidade.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 25, caput.

**VALOR:** R\$ 3.410,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2030.339039050201-1

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

GILMAR TONDIN,  
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO 6/04**

**OBJETO:** Atualização Tecnológica de Microcomputadores

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 1º.10.04.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 1º.10.04.

**INÍCIO DE DISPUTA:** Às 10h30min do dia 1º.10.04.

**TEMPO DE DISPUTA:** 20 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O edital poderá ser adquirido através do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epfc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epfc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 2/04  
PROCESSO 001.009703.04.7

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de Projetos Executivo para reforma do Bloco A, subestação Principal, Quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 6.10.04, às 14 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco “C”, sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico ([licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br)), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ORDENADOR DE DESPESAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 9/04  
PROCESSO 001.037281.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, no dia 4 de outubro de 2004, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar, estará recebendo propostas para contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada 24 horas para área do Parque Industrial da Restinga – PIR, na sede da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA.

A integra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,30, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 005.002413.04.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Iesa Veiculos Ltda

**OBJETO:** Peças para veículo Renault Trafic de Propriedade do Departamento.

**VALOR:** R\$ 3.188,98

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento

LUIZ ANTÔNIO PHILOMENA,  
Supervisor Administrativo-Financeiro

**RATIFICO:** a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere a Dispensa de Licitação acima.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESCISÃO  
CONTRATUAL**

PROCESSO 001.042766.04.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Vigilância Antares Ltda.

**OBJETO:** Rescisão unilateral da contratação firmada com a empresa Vigilância Antares Ltda., com base no relatório nos autos do processo que originou a contratação e que demonstra o descumprimento contratual substancial pelo que estabelece a Cláusula Nove, letras “a”, “d” e “g” da Carta-Contrato, nos termos do artigo 79, inciso I e com fulcro no artigo 78, incisos I, II, III, VII e VIII, todos da Lei 8666/93 e suas alterações e dos Processo 001.042766.04.4.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA,  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO  
DE COOPERAÇÃO**  
PROCESSO 001.030591.04.0

**COOPERANTES:** Município de Porto Alegre e 1ª Divisão de Levantamento do Exército Brasileiro.

**OBJETO:** Elaboração de modelo teórico para o cadastramento de imóveis localizados no Município de Porto Alegre através do estudo comparativo de métodos e técnicas convencionais e alternativas para o levantamento dos dados.

**VALOR:** R\$ 80.000,00.

**DOTAÇÃO:** 3390.3999.5700.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei 8666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

JOÃO VERLE,  
Prefeito.